CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

DECRETO N° 515

Denomina de Rua Leonel Manoel Estanislau a Travessa Um, da Rua Nossa Senhora de Lurdes, situada na Colônia de Pescadores da Z-3, 2° Distrito de Pelotas/RS.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Denomina de Rua Leonel Manoel Estanislau a Travessa Um, da Rua Nossa Senhora de Lurdes, situada na Colônia de Pescadores da Z-3, 2° Distrito de Pelotas/RS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE AGOSTO DE 2010.

Vereador Milton Martins
Presidente

Registre-se e publique-se.
Vereador Diaroni dos Santos
1º Secretário